

Comunicação Interna nº 50 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 12 de julho de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Assunto: Aquisição de Toners Compatíveis

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de toners compatíveis para impressoras para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação tradicional com prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades para os próximos seis meses. Seguem informações:

- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U. Quantidade: 65 unidades.

- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L. Quantidade: 65 unidades.

- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L. Quantidade: 3 unidades.

- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L. Quantidade: 2 unidades.

- TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L. Quantidade: 5 unidades.

A aquisição de toners compatíveis para impressoras se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda, matrícula 352.797 e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

Informo que o ramo de atividade dos objetos a serem contratados - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), que entendo ser o mais adequado é "4651-6/02 TONER, CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE".



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 12/07/2023, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722631** e o código CRC **16AEA27A**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Toners compatíveis Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	A aquisição de toners para impressoras se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P\xfablico, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.	
1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		



X):

2. FUNDAMENTO LEGAL**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**ESCOLHER UMA OPÇÃO
*(Marcar com X):***A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**C) OUTROS** (especificar)**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL****3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**➤ 5(cinco) dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA➤ Até 30 (trinta) dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

()

A) NÃO

(x)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias () Úteis (x) Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e *almoxarifado@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(x)

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

()

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

()

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- () C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO**

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

()	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
(x)	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
(x)	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> (x) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 10 (dez) DIAS (x) Úteis () Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) SIM
(x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O**

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 (cinco) dias ()
Úteis
(x) Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 (dez) dias ()
Úteis
(x) Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**
- () A) NÃO SE APLICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

(x) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) **10 (dias)** DIAS () Úteis (x) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):		

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA3.6
CONDIC\u00f5ES
DE
PAGAMENTO

	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00e1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA
	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDI\u00c7\u00F5ES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA
<input type="checkbox"/> B) CONDI\u00c7\u00F5ES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 efetuado processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(x) Opção 2: 90 (noventa) dias, contados do recebimento do



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL
ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____) por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.	<input type="checkbox"/>



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND	unid	65		
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND	unid	65		
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	unid	03		
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	unid	02		
5	Toner compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN	unid	05		
Valor Total dos itens					

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U.

ITEM 2 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.

ITEM 3 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.

ITEM 4 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ITEM 5 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Toners compatíveis</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição de toners para impressoras se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5(cinco) dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ Até 30 (trinta) dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS | |
| <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS | |
| <input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____
_____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:
<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:

_____ | |

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>(x) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>() B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>○ Dias para realização da instalação:</p> <p>○ Horários para entrega:</p> <p>➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
	<p>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.</p> <p>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</p>
<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p>
	<p>(x) B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
	<p>(x) C) GARANTIA - Regras:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) B) 10 (dez) DIAS (x) Úteis () Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
(x) B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</p>	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Coordenação de Almoxarifado</i>					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas					
	<input checked="" type="checkbox"/> 10 (dias) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	DEMAIS REGAMENTOS:					
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.?o 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU N?O DE SUBCONTRATAÇ?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):						

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Ba-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

hia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
 - A) INPC/IBGE
 - B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

- Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- Opção 2: **90 (noventa)** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

- Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

- A) Data certa: _____ de _____ de _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional espe-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

cífica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contra-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

tado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____)por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND	unid	65		
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND	unid	65		
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	unid	03		
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	unid	02		
5	Toner compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN	unid	05		
Valor Total dos itens					

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U.

ITEM 2 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.

ITEM 3 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.

ITEM 4 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ITEM 5 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.

Nº	UNIDADE DEMANDANTE	TIPO DO ITEM	SUBITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO OU MEDIDA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL (R\$)	VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA DO RECURSO	PROGRAMA/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS?	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO. Formato: Mês	CONTRATAÇÃO NOVA/ PRORROGAÇÃO DE CONTRATO / CONTRATAÇÃO VIGENTE	TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO ITEM? Sim ou Não	EXECUÇÃO COM OU SEM CONTRATO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
1	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	331053	CANETA ESTEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, Material Ponta-Estrela De Tungstênio, Tipo Escrif: Grossa, Cor Tinta: Azul	Unidade	5450	R\$ 0,59	R\$ 3.215,50	R\$ 2.411,63	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
2	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	294755	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 8 POL, Características: Tipo Doméstica	Unidade	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
3	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia	357441	ESTABILIZADOR, de tensão, potência nominal mínima 300 VA, tensão de entrada isolada (115 e 220 volts)	Unidade	140	R\$ 146,30	R\$ 20.482,00	R\$ 15.361,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
4	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia	348376	Estabilizador Tensão, Tensão Alimentação Entrada: 115/220V, Tensão Saída: Tomadas Série 4, Aparador: Informática, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 1000 VA	Unidade	140	R\$ 217,00	R\$ 30.380,00	R\$ 22.785,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
5	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	377254	COPO, para café, descartável, capacidade 50 ml.	Tira	720	R\$ 1,65	R\$ 1.188,00	R\$ 891,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
6	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	419219	COPO, para água, descartável, capacidade: 200 ml	Tira	12700	R\$ 5,55	R\$ 70.485,00	R\$ 52.863,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
7	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	446019	LEITE, em pó, integral, acondicionado, embalagem de 200g	Pacote: 200g	4010	R\$ 6,99	R\$ 28.029,90	R\$ 21.022,43	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
8	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	217368	CAFE, torrado em grãos, de primeira qualidade	Pacote 1kg	120	R\$ 57,70	R\$ 6.924,00	R\$ 5.193,00	4003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato		
9	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	395794	ACUCAR, cristalizado, cor branca	Pacote 1kg	7040	R\$ 4,18	R\$ 29.427,20	R\$ 22.070,40	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
10	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	463591	CAFÉ, MARCA: FESTA DA FAMÍLIA, TORRADO MOLHO, INTENSAO:DEMEDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VACUO, PRAZO VALIDEZ:MINIMO:12 MESES	Pacote de 205g	20.000	R\$ 6,49	R\$ 129.800,00	R\$ 97.350,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
11	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	407523	ADOCANTE, dietético, a base de sacarina, 500 ml	Unidade			R\$ -	R\$ -	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
12	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	356877	CANETA ESTEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA-PLÁSTICO, COM EFÉTOS DE TUNGSTÉNIO, TIPO ESTEROGRAFICA, COR: PRETA	Unidade	2000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00	R\$ 885,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
13	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	428530	CANETA ESTEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA-ESTEROGRAFICA, TIPO:ESTEROGRAFICA, TIPO: ESCRITA-GROSSA, COR: TINTA-VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOXICA, COR: CINZA	Unidade	800	R\$ 0,61	R\$ 488,00	R\$ 366,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
14	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	477113	CANETA MARCA:TEXT, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: PONTA-CHINHARADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE: ÁGUA, GRAMAGEM: 100GRAS, ADICIONAIS:SECAÇÃO RÁPIDA	Unidade	1200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00	R\$ 801,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
15	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	420595	BORRACHA APAGADORA ESQUINA MATERIAL:BORRACHA, COMPRIIMENTO:54 MM, LARGURA:23 MM, COR:AZUL E VERMELHA, TIPO:MACIA	Unidade	310	R\$ 0,42	R\$ 130,20	R\$ 97,65	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
16	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	471416	BORRACHA, elástica, numero 18. Embalagem com 25	Unidade	210	R\$ 1,89	R\$ 396,90	R\$ 297,68	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
17	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	287352	BANDJEA, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor cristal, dimensões: 260 x 350 mm	Unidade	10	R\$ 30,24	R\$ 302,40	R\$ 226,80	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
18	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	391578	BLOCO, para rascunho, para rascunho, dimensões: 210 x 155 mm, com timbre do MP, papel alcalino	Unidade	615	R\$ 3,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.383,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
19	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447926	BLOCO, para rascunho, em papel alcalino, auto adesivo, na cor amarela, dimensões: 76 x 102 mm	Unidade	470	R\$ 2,82	R\$ 1.325,40	R\$ 994,05	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
20	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	462282	BLOCO, para rascunho, em papel alcalino, autoadesivo, cores variadas, dimensões: 38 x 50 mm, podem variar ate 5%, comprimento:4 unidades	Unidade	650	R\$ 3,93	R\$ 2.554,50	R\$ 1.915,88	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
21	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459430	CARMA, argola, para documentos, papelão ondulado, parda, dimensões: 350 x 130 x 30mm	Unidade	5300	R\$ 3,61	R\$ 19.133,00	R\$ 14.349,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
22	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	481439	PAPEL, alcalino, formato A4, dimensões: 210 x 297 mm; gramatura: 75 g/m²	Unidade	2630	R\$ 17,88	R\$ 47.024,40	R\$ 35.268,30	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
23	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459359	ENVELOPE, saco, com timbre do MP, dimensões: 114 x 226mm, papel alcalino	Unidade	3700	R\$ 0,21	R\$ 777,00	R\$ 582,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	

24	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459334	ENVELOPE, saco, com timbre do MP, dimensões 200 x 280mm, papel alcalino	Unidade	5800	RS	0,38	RS	2.204,00	RS	1.653,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
25	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	463527	ENVELOPE, saco, com timbre do MP, dimensões 240 x 360mm, papel alcalino	Unidade	5350	RS	0,39	RS	2.086,50	RS	1.564,88	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
26	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	372570	PRANCHETA, em acrílico, com prender, A4, 210x277mm	Unidade	70	RS	10,98	RS	768,60	RS	576,45	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
27	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	601363	APARELHO, telefônico, com fio, para mesa ou parede, mínimo 16 teclas compatível com todas as centrais PABX	Unidade	300	RS	50,74	RS	15.222,00	RS	11.416,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
28	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	457752	MOUSE, com açãoador de rotação, óptico, conexão USB, 2 botões mais scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux	Unidade	250	RS	6,00	RS	1.500,00	RS	1.125,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
29	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	451817	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB	Unidade	150	RS	36,50	RS	5.475,00	RS	4.106,25	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
30	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	295643	APARELHO, headset, com base discadora para ser ligado diretamente à linha telefônica ou ramal PABX	Unidade	30	RS	134,68	RS	4.040,40	RS	3.030,30	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
31	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	485427	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ação de 20 folhas de papel 75 g/m ²	Unidade	310	RS	13,23	RS	4.101,30	RS	3.075,98	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
32	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	455645	GRUPOADOR, metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m ²	Unidade	5	RS	100,00	RS	500,00	RS	375,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
33	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	463458	GRUPOADOR, plástico, grampeador, tamanhos 23/17, caixa c/1000	Unidade	5	RS	8,00	RS	40,00	RS	30,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
34	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	425226	GRAMPO, para gráfica, cobre/estanho, galvanizado, tamanhos 26/6	Unidade	115	RS	2,94	RS	338,10	RS	253,58	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
35	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	434709	PERFURADOR, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel Pág/m ²	Unidade	80	RS	47,92	RS	3.833,60	RS	2.875,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
36	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	483431	CLIPS, para papel, com aço inoxidável, número 3/0	Unidade	600	RS	1,01	RS	606,00	RS	454,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
37	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	483432	CLIPS, para papel, em aço inoxidável, número 6/0	Unidade	250	RS	1,75	RS	437,50	RS	326,13	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
38	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	478199	COLA, líquida branca, adesiva a base de P.V.C., para lavar, Envelopes, plástico, com bico economizador, peso líquido 90 gramas	Unidade	450	RS	0,96	RS	432,00	RS	324,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
39	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	394788	COLA, bastão, 15gr	Unidade	500	RS	0,96	RS	480,00	RS	360,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
40	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	347975	COLCHETE, para encadernação, número 12	Unidade	70	RS	2,83	RS	198,10	RS	148,58	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
41	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	367977	COLCHETE, para encadernação, número 12	Unidade	40	RS	5,45	RS	218,00	RS	163,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
42	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	241033	LACRE, de segurança, número 1, com fita resistente, para malotes de correspondência, com comprimento mínimo de 140 mm e diâmetro de 160 mm	Unidade	3800	RS	0,12	RS	456,00	RS	342,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
43	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	315839	APOIO, ergonômico para os pés, em MDF	Unidade	70	RS	36,88	RS	2.581,60	RS	1.936,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
45	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	446205	APONTADOR, de lapis, 1, entre 10 e 12 milímetros	Unidade	150	RS	0,40	RS	60,00	RS	45,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
46	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	272346	LAPS, moia gráfite 02, formato cilíndrico	Unidade	800	RS	0,42	RS	336,00	RS	252,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
47	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	334953	PASTA, arquivador, registrador tipo AZ, papel, pressionada, para ofício, dimensões 210 x 297mm x 85 mm	Unidade	70	RS	9,18	RS	642,40	RS	481,95	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
48	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	288703	PASTA, documentário, tipo classificador 2, em PVC, com prender macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm	Unidade	280	RS	1,37	RS	383,60	RS	287,70	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
49	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	420266	PASTA, documentário, em acetato, liso, com abas e elástica, dimensões 235 x 350 mm.	Unidade	1600	RS	1,51	RS	2.416,00	RS	1.812,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
50	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	396495	PASTA, com 1, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm	Unidade	50	RS	0,60	RS	30,00	RS	22,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
51	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	333886	PASTA, com fibra marrometida e plastificada, cor verde, papel cartão, dimensões 235 x 360 mm	Unidade	100	RS	2,33	RS	233,00	RS	174,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
52	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	298047	DVD - RW, 4x, 4,7 GB, velocidade 120 min, vides (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD	Unidade				RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
53	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	394642	DVD - RW, 4x, 4,7 GB, velocidade 120 min, vides (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD	Unidade	340	RS	0,97	RS	329,80	RS	247,35	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
54	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	378592	DVD, com alta capacidade de armazenamento 8,5 GB	Unidade	100	RS	4,00	RS	400,00	RS	300,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

56	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	290248	CD-RW, virgem, gravacão a 10x, 700 dados / 80 min. áudio	Unidade		R\$ -	R\$ -	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
57	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	367655	CD-R, MÍDIA (Unidade)	Unidade	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20	R\$ 72,90	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
58	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	427937	MEMORIA flash, portátil, tipo pendrive, capacidade 16 GB, caixa rígida USb 2.0	Unidade	35	R\$ 25,74	R\$ 900,90	R\$ 675,68	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
59	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	314892	CORRETOR, líquido, branco, não tóxico, a base de água, secagem rápida	Unidade	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00	R\$ 127,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
60	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	424373	LIVRO, com capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 29x 203mm	Unidade	40	R\$ 10,42	R\$ 416,80	R\$ 312,60	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
61	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	359650	LIVRO, protocolo, com 100 folhas	Unidade	40	R\$ 10,17	R\$ 406,80	R\$ 305,10	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
62	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	429829	EXTRATOR, de grampo, em aço cromado, dimensões 15 cm	Unidade	160	R\$ 1,63	R\$ 260,80	R\$ 195,60	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
63	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	473407	FILTRO, de linha, com 4 a 6 torneiras 2 P - Led. Ø160x100 mm. para sistema de entrada 127/220 (volt)	Unidade	300	R\$ 30,42	R\$ 9.126,00	R\$ 6.844,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
64	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	435083	FITA, adesiva, magia transparente, fabricada em acetato, adesivo permanente, dimensões 22mm x 23m	Unidade	260	R\$ 0,86	R\$ 223,60	R\$ 167,70	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
65	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	279059	FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, largura 45 mm x 50 m x 50 mm	Unidade	1350	R\$ 3,28	R\$ 4.428,00	R\$ 3.321,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
66	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	340311	REFIL, para purificador de água, compatível ao modelo Soft, marca Everest, com capacidade de armazenamento de carvão ativado	Unidade	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00	R\$ 3.112,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
67	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	445569	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, com eliminação de odores e impurezas, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA555.	Unidade	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	R\$ 480,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
68	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	438942	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, com eliminação de odores e impurezas, compatível ao purificador de água Libell, modelo Aquaflex.	Unidade	10	R\$ 66,90	R\$ 669,00	R\$ 501,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
69	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	348240	REGUA, em material plástico, incolor, graduada em 30cm	Unidade	160	R\$ 1,08	R\$ 172,80	R\$ 129,60	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
70	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	444170	TESOURA, de aço doméstica, em aço polido, 8 polegadas	Unidade	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	R\$ 1.071,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
71	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	467476	TONER, Samsung, compatível, referência MLT-D203L, na cor preto, para impressora modelo SL4020ND	Unidade	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 7.200,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
72	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	481282	TONER, Samsung, referência MLT-D203U, na cor preto, para impressora modelo SL4020ND	Unidade	6	R\$ 237,50	R\$ 1.425,00	R\$ 1.068,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
73	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	600531	TONER, Samsung, compatível, referência MLT-D105L, na cor preto, para impressora modelo ML-3750ND	Unidade	110	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00	R\$ 6.600,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
74	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	417279	TONER, Samsung, referência MLT-D305L, na cor preto, para impressora modelo ML-3750ND	Unidade	15	R\$ 143,85	R\$ 2.157,75	R\$ 1.618,31	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
75	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	439435	TONER, Samsung, compatível, referência MLT-D205E/XAA, na cor preto, para impressora modelo SCX-5370FR	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
76	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	400689	TONER, Samsung, referência MLT-D205KAA, na cor preto, para impressora modelo SCX-5370FR	Unidade		R\$ -	R\$ -	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
77	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459726	TONER, Samsung, referência CLT-C603L, na cor clara, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,70	R\$ 6.565,50	R\$ 4.924,13	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
78	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459723	TONER, Samsung, referência CLT-K603L, na cor preto, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,75	R\$ 6.566,25	R\$ 4.924,69	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
79	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459724	TONER, Samsung, referência CLT-M603L, na cor magenta, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,75	R\$ 6.566,25	R\$ 4.924,69	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
80	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459725	TONER, Samsung, referência CLT-Y603L, na cor amarela, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,75	R\$ 6.566,25	R\$ 4.924,69	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

81	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447941	TONER Lexmark, referencia E260A11/E260A21, para impressora E260, na cor preta	Unidade	5	RS	149,92	RS	749,60	RS	562,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
82	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	383034	TONER Lexmark, compatível, ref. E260A11/E260A21, para impressora E260, na cor preta	Unidade	20	RS	70,00	RS	1.400,00	RS	1.050,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
83	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	390895	KIT, FOTOCONDUTOR, para impressora Lexmark modelo E260, ref E260K22G	Unidade	10	RS	70,00	RS	700,00	RS	525,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
84	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	434700	TONER, Lexmark, compatível, ref. E250A11/E250A21, para impressora E250, E350, E352 na cor preta	Unidade	50	RS	47,66	RS	2.383,00	RS	1.787,25	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
85	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	363868	KIT, FOTOCONDUTOR, compatível, para impressoras Lexmark modelos E250, E350, E352 e E450, ref. E250K22G	Unidade	15	RS	62,01	RS	930,15	RS	697,61	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
86	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	460293	TONER, Okidata, compatível, referencia B400 43979201, 7K, ALTA CAPACIDADE, para impressora laser B420/B430/B440/MB470/MB480, na cor preta	Unidade	60	RS	79,00	RS	4.740,00	RS	3.555,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
87	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	384849	FOTOCONDUTOR, compatível com OKIDATA, referencia B400 43979001, para impressoras modelos: B410/B420/B430/B440/MB440/MB480	Unidade	30	RS	202,00	RS	6.060,00	RS	4.545,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
88	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447992	TONER, Okidata, referencia 45807129, para impressora Okidata ES5112	Unidade	10	RS	217,00	RS	2.170,00	RS	1.627,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
90	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		KIT, FOTOCONDUTOR, OKIDATA, referencia 45514230, para impressora OKIDATA ES5112	Unidade	10	RS	392,00	RS	3.920,00	RS	2.940,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
91	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		TONER, Okidata, para impressoras B4200 / B4300, na cor preta	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
92	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	372679	TONER, HP compatível, referencia CE505A, para impressora HP LASERJET P 2055 E P 2055	Unidade	50	RS	49,00	RS	2.450,00	RS	1.837,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
93	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	436115	CABEÇA DE IMPRESSÃO, HP, referência C9371AB, na cor magenta e ciano, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
94	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	436055	CABEÇA DE IMPRESSÃO, HP, referência C9371AB, na cor preta, magenta e amarelo, para impressora HP DESIGNJET T1300.	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
95	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	436189	MASCARA, para proteção individual, reutilizável, com elástico	Unidade	300	RS	13,00	RS	3.900,00	RS	2.925,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
96	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	461093	CARTUCHO, HP, referencia C9370AB, na cor preto fotográfico, para impressora HP DESIGNJET T1300.	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
97	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referencia C9371AB, na cor ciano, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
98	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referencia C9372AB, na cor magenta, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
99	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referencia C9373AB, na cor amarelo, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
100	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referencia C9374AB, na cor ciano, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
101	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referencia C9403AB, na cor preta, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
102	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	299302	LVA, em procedimento, em latex natural, descartável, tamanho P	Unidade	5	RS	47,14	RS	235,70	RS	176,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

103	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	392943	LUVIA, de procedimento, em latex natural, descartável, amarela, lubrificada, tamanho M	Unidade	5	RS	47,14	RS	235,70	RS	176,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
104	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	209278	LUVIA, de procedimento, em latex natural, descartável, amarela, lubrificada, tamanho G	Unidade	5	RS	47,14	RS	235,70	RS	176,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
105	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	385400	CARRAFA, termica, modelo presso, em plástico, capacidade 01 litro	Unidade	110	RS	37,96	RS	4.175,60	RS	3.131,70	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
106	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	2166075	CRISTAL, para lixo, em fibra, capacidade 10 litros, na cor preta	Unidade	50	RS	23,10	RS	1.155,00	RS	866,25	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
107	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	324428	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora, dimensões 99x39mm, formato A4, folha com 16 etiquetas, cor branca	Unidade	50	RS	0,29	RS	14,50	RS	10,88	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
108	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	248161	PAPEL, alcalino, com timbre do MP, formato A4, dimensões 210 x 297mm, 75 g/m²	cento	2000	RS	4,04	RS	8.080,00	RS	6.060,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
109	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	457355	ETIQUETA, auto-adesiva, dimensões 29 x 90mm, 1 coluna, para impressora, compatível com as impressoras térmicas BROTHER QL 570, QL 650, QL 1050 e QL 1050N, REPRODUZ BROTHER DK -1201	Unidade	40	RS	51,80	RS	2.072,00	RS	1.554,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
110	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	435886	SACOLA, plástica, tipo camiseta, em polietileno, tamanho 50 x 60 cm.	Qualo	100	RS	20,00	RS	2.000,00	RS	1.500,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
111	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447195	BARRANTE, 100 % algodão, com 14 fios, 100% algodão, fios torcidos	Unidade	10	RS	10,90	RS	109,00	RS	81,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
112	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	408982	PINCEL, para quadro branco,cor azul	Unidade	15	RS	2,35	RS	35,25	RS	26,44	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
113	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	228086	PINCEL, para quadro branco,cor preta	Unidade	15	RS	2,35	RS	35,25	RS	26,44	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
114	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	408983	PINCEL, para quadro branco,cor vermelha	Unidade	15	RS	2,35	RS	35,25	RS	26,44	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
115	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	317250	PINCEL, atômico permanente, cor azul	Unidade	20	RS	2,00	RS	40,00	RS	30,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
116	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	317251	PINCEL, atômico permanente, preto	Unidade	40	RS	2,00	RS	80,00	RS	60,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
117	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	464327	OUADRO, branco, com 6 pregadores para apagador e pinças, em alumínio, com moldura de alumínio anodizado fosco e fundo preto, dimensões 900 x 1200 mm	Unidade	93,79	RS	10,00	RS	937,90	RS	703,43	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
118	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	277394	OUADRO, de aviso, dimensões 900 x 1200 mm, em alumínio, forrado com feltro	Unidade	95,76	RS	10,00	RS	957,60	RS	718,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
119	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322614	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor amarela	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
120	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	321147	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
121	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322622	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor deusada	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
122	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322618	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
123	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322624	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor prata	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
124	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	383575	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

125	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	383576	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor verde	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
126	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	437188	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
127	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	319757	PRENDEDOR, para processo, em elástico, cor preta, com timbre do MP	Unidade	500	RS	3,00	RS	1.500,00	RS	1.125,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
128	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	355493	SUporte, com roldanas, para gabinete de microcomputador (CPU)	Unidade	10	RS	60,05	RS	600,50	RS	450,38	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
129	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	320932	PAPEL kraft, pardo e carimado, bobinado, gramatura 60g/m², largura 1200mm	Unidade	5	RS	220,00	RS	1.100,00	RS	825,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
130	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	486056	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, em na cor preta	Unidade	10	RS	2,72	RS	27,20	RS	20,40	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
131	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	411136	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com filtro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto	Unidade	10	RS	4,40	RS	44,00	RS	33,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
132	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	252664	BANDERA da Bahia, em tecido poliéster, oficial, dupla face, para hasteamento em mastro, dimensões 1,29 m x 0,90 m.	Unidade	10	RS	61,49	RS	614,90	RS	461,18	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
133	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	382623	BANDERA, do Brasil, em tecido poliéster, oficial, dupla face, para hasteamento em mastro, dimensões 1,29 m x 0,90 m	Unidade	10	RS	66,00	RS	660,00	RS	495,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
134	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	486618	HEADSET, monoauricular, haste adaptável, tira ajustável, protetor auricular em espuma, cabo com conector RJP, microfone removível.	Unidade	20	RS	90,00	RS	1.800,00	RS	1.350,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
135	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	394468	BLU-RAY, leitor óptico BD-R, capacidade: 50 GB, velocidade 1x - 6x.	Unidade	120	RS	45,00	RS	5.400,00	RS	4.050,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
136	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	425254	PERCEVEJO, latonado, caixa com 100 artigos.	Unidade	10	RS	3,57	RS	35,70	RS	26,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
137	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	441697	BANDEIRA do Município, Pólo do Estado da Bahia, em tecido poliéster, dupla face, para hasteamento em mastro, dimensões 1,29 m x 0,90m.	Unidade	40	RS	150,00	RS	6.000,00	RS	4.500,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
138	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	486712	TAPETE, sintético, personalizado.	Unidade	30	RS	180,00	RS	5.400,00	RS	4.050,00	40102	0004	2001	Não	Abri	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

RS 587.862,50 RS 440.896,88

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.

Encaminho para Suprimento dar prosseguimento à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 13/07/2023, às 19:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724187** e o código CRC **74C69C40**.

ORÇAMENTO

CATANDUVA, 17 DE JULHO DE 2023.

AO

ORGÃO: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO MP-BA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	GARANTIA MÍNIMA	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND	UNID	12 MESES	65	FASTPRINTER	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND	UNID	12 MESES	65	FASTPRINTER	R\$ 65,00	R\$ 4.225,00
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	UNID	12 MESES	3	FASTPRINTER PRIME	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	UNID	12 MESES	2	FASTPRINTER PRIME	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
5	Toner compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN	UNID	12 MESES	5	FASTPRINTER	R\$ 70,00	R\$ 350,00
VALOR						R\$	11.375,00

"Declaramos que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto."

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS


 Daniel Nicola
 RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
 Dep. Licitações

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 FONE: (17) 3531-0300 Liderações (61) 3205-1601

www.fprinter.com.br

Anexo ORÇAMENTO FAST PRINTER (0726625)

SEI 19.09.02345.0017169/2023-14 / pg. 37



ORÇAMENTO

CATANDUVA, 17 DE JULHO DE 2023.

A0

ÓRGÃO: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO MP-BA

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

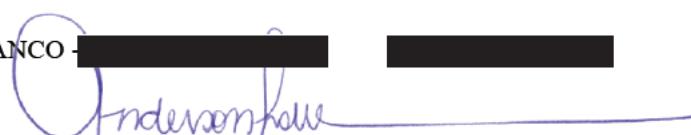
Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 FONE: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601

e-mail: empenhos@fr...

www.fprinter.com.br

www.iprimer.com.br Anexo ORÇAMENTO FAST PRINTER (0726625) e-mail: emprenhos@iprimer.com.br SEI 19.09.2024.0017169/2023-14 / pg. 38

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA		02.437.839/0001-17 A H D A S MORAES - EPP RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1 BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300 CAIXA POSTAL: 1029 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.														
ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO									
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND	UNID	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00	DSI	MLTD203U									
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND	UNID	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00	DSI	MLTD305L									
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	UNID	3	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00	SAMSUNG	CLTK603L									
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	UNID	2	R\$ 936,00	R\$ 1.872,00	SAMSUNG	CLTY603L									
5	Toner compatível com impressora Leximark modelo da impressora E260DN	UNID	5	R\$ 79,99	R\$ 399,95	DSI	E260A11L									
TOTAL					15.361,95											
LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.																
* RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA																
CNPJ nº 04.142.491/0001-66																
ENDEREÇO – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.																
OBSERVAÇÕES:																
1- Dispensa de Licitação;																
2 -No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.																
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:																
RAZÃO SOCIAL -A H D A S MORAES - EPP				CNPJ - 02.437.839/0001-17												
ENDEREÇO -Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP																
DATA DA PROPOSTA - 17/07/2023				VALIDADE DA PROPOSTA - mínima de 60 dias												
PRAZO DE ENTREGA - até 30 dias corridos.																
NÚMERO DA CONTA CORRENTE - [REDACTED]				BANCO - [REDACTED] [REDACTED]												
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES																

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA		05.808.979/0001-42¹ V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME Rua Antônio Olímpio, 32 Vila Aurora - CEP: 15014-410 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP														
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO									
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND	UNID	65	R\$ 89,00	R\$ 5.785,00	PREMIUM	MLTD203U									
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND	UNID	65	R\$ 88,00	R\$ 5.720,00	PREMIUM	MLTD305L									
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	UNID	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00	SAMSUNG	CLTK603L									
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	UNID	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00	SAMSUNG	CLTY603L									
5	Toner compatível com impressora Leximark modelo da impressora E260DN	UNID	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00	PREMIUM	E260A11L									
TOTAL					16.895,00											
LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.																
*	RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ nº 04.142.491/0001-66 ENDEREÇO – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.															
OBSERVAÇÕES: 1- Dispensa de Licitação; 2 -No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.																
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS: RAZÃO SOCIAL -V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME CNPJ - 05.808.979/0001-42 ENDEREÇO - Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP DATA DA PROPOSTA - 17/07/2023 VALIDADE DA PROPOSTA - mínima de 60 dias PRAZO DE ENTREGA - até 30 dias corridos. NÚMERO DA CONTA CORRENTE - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]																
ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR: Vanessa Correa da Rocha																

DESPACHO

Encaminhe-se o referido processo, acompanhado das propostas 0726625, 0726628 e 0726630, para análise de conformidade das especificações.

Após, retorne-se para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 17/07/2023, às 13:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726632** e o código CRC **269AAC5F**.

DESPACHO

Ciente e de acordo com as especificações técnicas.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Paula Pedrosa** em 18/07/2023, às 08:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727396** e o código CRC **2A385624**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Objeto:
TONERS COMPATÍVEIS.

Enquadramento do Objeto:
Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:
TONERS COMPATÍVEIS

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

1-Valor Total (R\$):
11.375,00

Proposta 2:

2-Item:
TONERS COMPATÍVEIS

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
A H D A S MORAES - EPP

2-Valor Total (R\$):
15.361,95

Proposta 3:

3-Item:
TONERS COMPATÍVEIS

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

3-Valor Total (R\$):

16.895,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

1-Endereço:

RUA GOIÁS, 862, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA - SÃO PAULO

1-CPF/CNPJ:

108201860001-89

1-Valor (R\$):

11.375,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 18/07/2023, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728290** e o código CRC **14245ED4**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Toners compatíveis</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	(x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição de toners para impressoras se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de dezembro de 2023, levando em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre janeiro de 2023 e junho de 2023.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>):	() SIM	(x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO	()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
---	-----	--

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSAESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

 A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5(cinco) dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ Até 30 (trinta) dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e @mpba.mp.br

Dias para realização da montagem:

Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>(x) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <p><input type="radio"/> Unidade responsável;</p> <p><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p><input type="radio"/> Dias para realização da instalação;</p> <p><input type="radio"/> Horários para entrega;</p> <p>➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>
		<p>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.</p> <p>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</p>
<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) B) 10 (dez) DIAS (x) Úteis () Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
(x) B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO

	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 10 (dias) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA****3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(x) Opção 2: 90 (<i>novecenta</i>) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as in-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

formações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____)por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Toner compatível com a impressora Samsung SL4020ND	unid	65	60,00	3.900,00
2	Toner compatível com a impressora Samsung modelo ML-3750ND	unid	65	65,00	4.225,00
3	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor preto	unid	03	580,00	1.740,00
4	Toner compatível com a impressora Samsung modelo SL-C4062FX, na cor amarelo	unid	02	580,00	1.160,00
5	Toner compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN	unid	05	70,00	350,00
Valor Total dos itens					11.375,00

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL4020ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D203U.

ITEM 2 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora ML-3750ND; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) MLT-D305L.

ITEM 3 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor preto; rendimento médio de 15.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-K603L.

ITEM 4 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Samsung modelo da impressora SL-C4062FX; na cor amarelo; rendimento médio de 10.000 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (SAMSUNG) CLT-Y603L.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ITEM 5 - TONER, com especificações mínimas: compatível com impressora Lexmark modelo da impressora E260DN; na cor preto; rendimento médio de 3.500 páginas; sendo não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado; observação - referência do toner original (LEXMARK) E260A11L/E260A21L.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.820.186/0001-89 DUNS®: 899899857
Razão Social: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/12/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2024
FGTS	Validade:	24/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2023
Receita Municipal	Validade:	29/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	-------------------



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234134378

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	10.820.186/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.186/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
NOME EMPRESARIAL NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NUMERO 862	COMPLEMENTO SLJ
CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@FPRINTER.COM.BR	TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 13:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
06 03 18



JUCESP PROTOCOLO
0.193.416/18-9



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados,

Daniel Nicola, [REDACTED]

[REDACTED] Giovana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola, [REDACTED]

[REDACTED] únicos sócios da sociedade limitada, com sede na

cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goias nº 862 – Sobre Loja – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35223107645 em sessão de 16 de Abril de 2009, e última alteração contratual registrada sob n.º 14.022/17-5 em sessão de 02 de Março de 2017, CNPJ 10.820.186/0001-89 tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a) Deliberam os sócios alterar a atividade de **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora**, para, **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora**.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001." SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

JUICE SP
06 03 18

Em razão da alteração, a Cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais que passarão a reger-se nos termos a seguir:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócias cotistas **Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola** e **Daniel Nicola**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Sobre Loja – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SP), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda



DUCE SF
06 03 18

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola...	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Daniel Nicola	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

JUCEESP
06 03 18

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **Daniel Nicola**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Daniel Nicola** terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.



DUCE SP
06 03 18

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contrarecibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

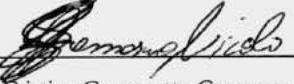
Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.



JUCESP
06 03 18

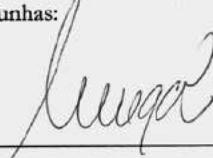
E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.


Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola

Daniel Nicola

Testemunhas:


Fábio Menegoli Ribeiro

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]


Fabio Ferreira de Abreu Júnior

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]





PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO N° 30.641

A NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, C.N.P.J. N° 10.820.186/0001-89, conforme despacho exarado em seu requerimento protocolado sob número 13.238/09 de 25/05/2009, foi concedido o presente ALVARÁ, e localização de seu estabelecimento na Rua 07 de Setembro N° 656 – Fundos – Higienópolis, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, no horário e para as atividades aqui determinadas:

“Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório, Prestação de Serviço de Manutenção de Computadores e Periféricos e Remanufaturadora de Cartuchos para Impressoras.”

Funcionamento

Dias úteis da 8:00 às 18:00 horas
Aos sábados das 8:00 às 12:00 horas

Havendo qualquer alteração no estabelecimento, atividade ou endereço da firma, requerer novo alvará.

Catanduva, 06 de Julho de 2009.
Silvio Marques Neto
RG: 14.534.870-9/SSP/SP
Chefe da Divisão de Receita



Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - TEL (17)3531-9106 -
CNPJ 45.122.603/0001-02 - CEP 15.800-031 CATANDUVA - SP

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL

DESPACHO

Tendo em vista que a Coordenação de Almoxarifado solicitou abertura de processo de dispensa de licitação de toners compatíveis, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 18/07/2023, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727674** e o código CRC **29FF73B0**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

653.173,73

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

78/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 22/08/2023, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0769295 e o código CRC B68BFF6C.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

A despesa no valor de R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/08/2023, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769303** e o código CRC **D08F9819**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de toners, no valor total de R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais), que se faz necessária para o atendimento das demandas das unidades da capital e do interior deste MPB, até dezembro de 2023, cujos quantitativos estimados têm como base o consumo histórico de janeiro a junho do corrente ano.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0729346, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797;
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 04/08/2023, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741243** e o código CRC **1D25364A**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para aquisição de toners para impressoras a fim de atender as demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico, até o mês de dezembro de 2023.

Após consulta aos registros desta Coordenação, observamos que consta 01 (uma) dispensa de licitação unificada registrada sob o SEI Nº 19.09.02347.0017445/2023-03 autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 01/08/2023 com o objeto: "aquisição de 10 (dez) leitores" para a mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa.

Assim sendo, solicitamos inclusão de manifestação por parte da Unidade Gestora no sentido de certificar se o objeto do presente expediente (aquisição de toners para impressoras) não são semelhantes, idênticos ou similares e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Caso o objeto contratual da dispensa de licitação seja idêntico ou similar ao que foi autorizada em 01/08/2023, informamos que são vedadas as dispensas com objeto idêntico ou similar realizadas no **prazo inferior a 60 (sessenta) dias** (vide art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005). Assim sendo, encaminhamos para a Diretoria Administrativa para providências cabíveis com posterior retorno à esta Unidade pra procedermos com a análise de conformidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/08/2023, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749488** e o código CRC **967D3F4C**.

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Tendo em vista o Despacho DCCL/CEACC (0749488), o qual informa que foi autorizada, em 01/08/2023, uma dispensa de licitação registrada sob o SEI nº 19.09.02347.0017445/2023-03, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) leitores para leitura de cartões de acesso nas catracas das sedes do órgão, e considerando que o objeto da pretensa contratação é a *aquisição de toners compatíveis para impressoras*, solicitamos analisar se as demandas são semelhantes, idênticas ou similares, a fim de subsidiar deliberação desta Diretoria Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 16/08/2023, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760926** e o código CRC **D5336CE2**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em resposta ao Despacho (0760926), informo que se tratam de objetos que não são semelhantes, idênticos ou similares. O leitor de cartão de acesso é um equipamento para transmissão de dados, com característica durável. Já os toners compatíveis para impressoras são consumíveis, com durabilidade condicionada ao uso. Portanto, são objetos com propriedades distintas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 17/08/2023, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764049** e o código CRC **FABCC283**.

DESPACHO

À DCCL - CEACC,

Diante do Despacho 0764049, da área técnica Coordenação de Almoxarifado, esta Diretoria Administrativa entende que o processo SEI nº 19.09.02347.0017445/2023-03 não trata de objeto semelhante, similar ou idêntico ao do presente procedimento.

Desta forma, retornamos o expediente para análise de conformidade, recomendamos prosseguimento do feito.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 22/08/2023, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765042** e o código CRC **91648020**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ **10.820.186/0001-89**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0769651), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/08/2023, às 16:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769592** e o código CRC **B3088D82**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para aquisição de toners compatíveis, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0722631.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratada a empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ **10.820.186/0001-89**, pelo preço proposto de **R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta 0726625.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/08/2023, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769656** e o código CRC **471042E2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, conforme doc. 0769656, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pelo preço proposto de R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais), para aquisição de toners compatíveis, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0722631.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 23/08/2023, às 21:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769808** e o código CRC **D71392BE**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de toners compatíveis pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0769808) em 23/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/08/2023, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771757** e o código CRC **DE04BB1A**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.820.186/0001-89 DUNS®: 899899857
Razão Social: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/12/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2024
FGTS	Validade:	31/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2023
Receita Municipal	Validade:	29/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	-------------------



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	11.375,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000.1	-9.358.994,30	11.375,00	-9.370.369,30



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	11.375,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2021027915		
Nome:	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
CPF/ CNPJ:	10.820.186/0001-89	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	11.375,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	11.375,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	11.375,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2021027915		
Nome:	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
CPF/ CNPJ:	10.820.186/0001-89	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000.1	GERAL	11.375,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	11.375,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	11.375,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2021027915		
Nome:	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
CPF/ CNPJ:	10.820.186/0001-89	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	11.375,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	11.375,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 24/08/2023, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771962** e o código CRC **8AC3B026**.